

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL).	ELABORADO: JULHO/2024	
	NBR PR 2030:2022	APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 1 DE 4	

1.0 ESCOPO:

1.1 ESCOPO TÉCNICO:

- A- **ABRACORP:** “Representar, desenvolver e apoiar as agências associadas na promoção das melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento sustentável do setor de viagens corporativas”.
- B- **AGÊNCIA DE VIAGEM:** “Fornecer serviços de viagens e eventos corporativos aos clientes”.

1.2 ESCOPO GEOGRÁFICO:

MATRIZ: ABRACORP – Associação Brasileira de Agências de Viagens Corporativas
CNPJ 11.930.512/0001-73.
Av. São Luís, 165, 12º andar, São Paulo - SP, 01046-001

AGÊNCIAS PARTICIPANTES:

- 1- Costa Brava Turismo LTDA
CNPJ. 59.717.926/0001-45
Av. Carlos Grimaldi, 1.701, Torre 1, 2º andar, Campinas – SP, 13091-908
- 2- LCA Viagens e Turismo LTDA
CNPJ. 07.407.994/0001-04
Rua Bartolomeu de Gusmão, 290, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04111-020.
- 3- Maiorca Passagens e Turismo LTDA
CNPJ 60.626.512/0001-90
Av. Paulista, 2202, São Paulo - SP, 01310-300
- 4- Maringá Passagens e Turismo LTDA
CNPJ 60.922.598/0001-06
Alameda Madeira, 44 conjunto 35 – SP, 06454-010
- 5- Promotional Travel Viagens e Turismo
CNPJ 40.434.458/0001-73
R. da Quitanda, 52 - 7º andar, Rio de Janeiro - RJ, 20011-030
- 6- RioTravel Turismo LTDA
CNPJ. 34.121.202/0001-03
Av. Nilo Peçanha, 50, sala 1216 – 20020-906 - Rio de Janeiro- RJ
- 7- Tristar Viagens e Turismo LTDA
CNPJ 57.830.788/0001-80
Av. Paulista, 2006 - 18º andar, São Paulo - SP, 01310-200

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL). NBR PR 2030:2022	ELABORADO: JULHO/2024	
		APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 2 DE 4	

8- Pontestur Agência de Viagens e Turismo LTDA
 CNPJ 11.843.042/0001-00
 Rua Barão de Souza Leão – 425 – salas 1203/1210 – Boa Viagem -PE, 51030-300

2.0 POLÍTICA ESTRATÉGICA ESG:

É nosso compromisso atuar no mercado do turismo corporativo, com responsabilidade e respeito a todas as partes interessadas e no cumprimento dos seguintes princípios:

- ✓ Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- ✓ Assegurar a não violação dos direitos humanos;
- ✓ Apoiar a liberdade de associação e de reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- ✓ Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- ✓ Abolir o trabalho infantil;
- ✓ Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;
- ✓ Apoiar a abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- ✓ Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
- ✓ Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e propinas;
- ✓ Estabelecer políticas para garantir a transparência na divulgação de informações e a adesão a altos padrões éticos nos negócios;
- ✓ Implementar uma estrutura robusta de gestão de riscos que inclua riscos ambientais, sociais e de governança;
- ✓ Criar e manter um comitê de administração que reflita a diversidade e seja responsável por supervisionar as práticas ESG;
- ✓ Definir estratégias para engajar e comunicar de forma eficaz com todos os *stakeholders*, incluindo acionistas, funcionários, clientes e comunidades;
- ✓ Estabelecer políticas de desenvolvimento e formação de profissionais qualificados;
- ✓ Estabelecer modelos de remuneração sustentáveis e justa concorrência.

 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE MÍDIA CORPORATIVAS	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL). NBR PR 2030:2022	ELABORADO: JULHO/2024	
		APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 3 DE 4	

REV00 (SET/2024)

Aprovado por ABRACORP

3.0 TEMAS E CRITÉRIOS ESG

Para cumprir nossa Política Estratégica, nossas ações estão baseadas nos eixos Ambiental, Social e de Governança, conforme os seguintes temas e critérios:

AMBIENTAL	TEMA	CRITÉRIO
	Mudanças climáticas	Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE)
		Redução no consumo de energia
	Recursos hídricos	Gestão de efluentes
		Redução no consumo de água
	Economia circular e gestão de resíduos	Economia circular (política reversa)
		Gestão de resíduos (Separação e descarte corretos)
	Prevenção da poluição	Prevenção da poluição sonora
		Tratamento adequado de produtos perigosos

SOCIAL	TEMA	CRITÉRIO
	Diálogo social e desenvolvimento territorial	Diálogo e engajamento das partes interessadas
		Impacto social
	Direitos humanos	Respeito aos direitos humanos
		Combate ao trabalho forçado ou compulsório
		Combate ao trabalho infantil
	Diversidade, equidade e inclusão	Políticas e práticas de diversidade e equidade
		Cultura e promoção de inclusão
	Relações e práticas de trabalhos	Desenvolvimento profissional
		Saúde e segurança ocupacional
		Qualidade de vida
		Liberdade de associação

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL). NBR PR 2030:2022	ELABORADO: JULHO/2024	
		APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 4 DE 4	

		Política de remuneração e benefícios
	Promoção de responsabilidade social na cadeia de valor	Relacionamento com consumidores e clientes Relacionamento com os fornecedores
GOVERNANÇA	TEMA	CRITÉRIO
	Governança corporativa	Estrutura e composição da governança corporativa
		Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade
	Conduta empresarial	Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção
		Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste)
		Engajamento das partes interessadas
	Práticas de controle e gestão	Gestão de riscos do negócio
		Controles internos
		Auditorias interna e externa
		Ambiente legal e regulatório
		Gestão da segurança da informação
		Privacidade de dados pessoais
	Transparência na gestão	Relatórios ESG, de sustentabilidade

NOTA: Para atender a estes critérios, foi estabelecido o DIAGNÓSTICO ESG, que define todos os controles requeridos no Sistema de Gestão e critérios específicos de cada agência participante.

4.0 ANÁLISE DE VALOR:

Todos os temas relacionados aos eixos são analisados quanto os OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL estabelecidos pela ONU, conforme segue:

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL). NBR PR 2030:2022	ELABORADO: JULHO/2024	
		APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 5 DE 4	



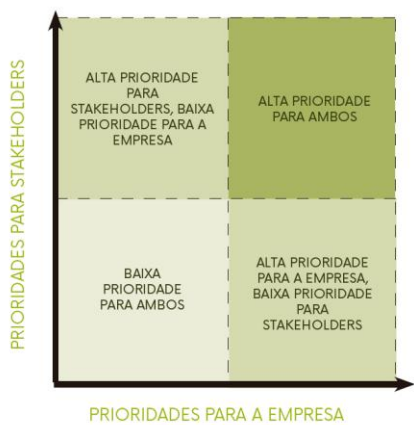
Estes objetivos são analisados em relação aos seguintes critérios:

3.1 – Aplicabilidade.

3.2 – Riscos (relacionados os objetivos aplicáveis).

5.0 ANÁLISE DE IMPACTO:

Todos os temas aplicáveis e relacionados aos eixos, incluindo seus critérios, são analisados quanto os IMPACTO gerados nas atividades da organização, conforme matriz de materialidade, que considera as seguintes variáveis:



6.0 PRINCIPIOS (PACTO GLOBAL):

Todos os princípios relacionados ao PACTO GLOBAL, são analisados (conforme CHECKLIST de DIAGNÓSTICO ESG), sendo atualizado permanentemente, contendo justificativas para temas não aplicáveis, gerando evidências dos temas aplicáveis e planos de ação apropriados na implementação e

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL).	ELABORADO: JULHO/2024	
	NBR PR 2030:2022	APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 6 DE 4	

atendimento dos mesmos, quando não atendidos. Este documento deve ser atualizado no mínimo 01 vez ao ano.

7.0 OBJETIVOS E METAS:

Todos os impactos são controlados por meio de medidas de prevenção e mitigação, sendo estabelecidos OBJETIVOS e METAS para os impactos significativos (Conforme planilha das organizações participantes), que são analisados e atualizados sistematicamente a fim de garantir que não estejam afetando as partes interessadas e a organização.

8.0 ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS:

As partes interessadas (colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade), são engajados no sistema de gestão, por meio das seguintes ações:

8.1 COLABORADORES: Envolvimento do representante dos trabalhadores (critérios de participação e consulta), relacionados a todos os objetivos e metas estabelecidos e boas práticas de gestão estratégicas, incluindo ainda a Pesquisa de Clima Organizacional.

8.2 CLIENTES: Prestação de contas dos objetivos e metas do sistema de gestão, que além do relatório de prestação de contas anual, sendo recomendado receberem informativos periódicos.

8.3 FORNECEDORES: Prestação de contas dos objetivos e metas do sistema de gestão, que além do relatório de prestação de contas anual, sendo recomendado receberem informativos periódicos.

8.4 COMUNIDADE: Prestação de contas dos objetivos e metas do sistema de gestão, por meio do relatório de prestação de contas anual.

9.0 AUDITORIAS INTERNA E EXTERNA:

Todos os eixos, temas, critérios e princípios, são auditados internamente (no mínimo 01 vez ao ano), sendo que a organização busca o reconhecimento do seu compromisso com as boas práticas de gestão ESG, por meio da certificação NBR PR 2030:2022, conforme o escopo técnico e geográfico estabelecido (ver item 1.1 e 1.2 deste manual).

9.0 PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIO

	DOCUMENTO ESTRATÉGICO	CÓDIGO: MESG	REVISÃO: 01
	MANUAL ESG (MEIO AMBIENTE, GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL). NBR PR 2030:2022	ELABORADO: JULHO/2024	
		APROVADO: MAIO/2026	
		PÁGINA: 7 DE 4	

As organizações emitem relatórios anuais de sustentabilidade, que é disponibilizado no site das organizações, e quando aplicável, enviado a clientes e fornecedores (estratégicos), conforme a metodologia GRI (Global Reporting Initiative).

HISTÓRICO DE REVISÕES:

VERSÃO	DATA- Vigência	ALTERAÇÕES
00	SETEMBRO/2024	Versão inicial.
01	MAIO/2026	Inclusão de novo participante – Maringá Passagens LTDA 1.1 Alteração do escopo técnico da Abracorp Alteração de endereço da agência LCA Viagens e Turismo LTDA